Anexo III ao Regulamento Interno

Critérios de Avaliação - 1.º ciclo do Ensino Básico

Revisto em: 30OUT2026

Validação Pedagógica por Dir. Pedag. 1º Ciclo (Daniela Gaspar)

1. Avaliação das aprendizagens:

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação é um elemento integrante e regulador do ensino e da aprendizagem, que:

- orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- visa promover o sucesso educativo de todos os alunos, fornecendo-lhes pistas para melhorarem o seu desempenho;
- deve revestir-se de carácter positivo, sublinhando os aspetos de aprendizagem a melhorar, valorizando o que o aluno sabe e é capaz de fazer;
- deve atender aos diferentes ritmos de desenvolvimento e progressão de cada aluno;
- deve ser partilhada por todos os elementos da comunidade educativa: professores, alunos e encarregados de educação;
- deve ser alvo de um processo transparente, nomeadamente através da clarificação e explicitação dos critérios adotados.

Tendo por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, o disposto nos Decretos-Lei n.º 55/2018 e n.º 54/2018 de 6 de julho e de acordo com os documentos curriculares em vigor enuncia-se o seguinte perfil de aprendizagem para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico:

a) Desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita da língua materna;
b) Aquisição e compreensão oral e escrita de léxico inglês;
c) Noções essenciais da aritmética e do cálculo, do meio físico e social e das expressões plástica, dramática, musical e motora;

Modalidades de avaliação

A avaliação interna das aprendizagens é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola e compreende as seguintes modalidades de avaliação:

Avaliação Diagnóstica – responde à necessidade de obtenção de elementos para a fundamentação do processo de ensino e de aprendizagem e visa a facilitação da integração escolar e a orientação escolar e vocacional. No desenvolvimento da avaliação diagnóstica deve ser valorizada a intervenção de docentes das várias áreas disciplinares, recolhidas e mobilizadas informações que permitam a definição de planos didáticos e de adoção de estratégias adequadas às necessidades específicas dos alunos.

Avaliação Formativa – integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

a. A regulação do ensino e aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.
b. O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
c. A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.

Avaliação sumativa - realizar-se-á no final de cada semestre letivo, tendo em conta a informação recolhida na avaliação formativa e todo o processo ensino/aprendizagem, visando um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas; compreende-se ainda dois momentos intercalares de reporte de informação aos Enc. de Educação, de acordo com o calendário escolar.

A avaliação sumativa interna destina-se a:

a. Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento da aprendizagem definida para cada disciplina;
b. Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno: a transição ou não transição no final de cada ano letivo; a aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo; renovação da matrícula e certificação das aprendizagens.

Expressão da Avaliação Sumativa

Escala de Avaliação	
Menção qualitativa	**Percentagens**
Insuficiente	0 a 49
Suficiente	50 a 69
Bom	70 a 89
Muito Bom	90 a 100

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de ***Muito Bom***, ***Bom***, ***Suficiente*** e ***Insuficiente***, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

A nomenclatura de avaliação qualitativa referida, será a utilizada em todos os instrumentos de avaliação em que haja lugar classificação.

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada semestre letivo, deve ser entregue aos encarregados de educação presencialmente ou via correio eletrónico por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

Para a avaliação de cada aluno(a) irá considerar-se o domínio sócio-afetivo e domínio das aprendizagens.

No **domínio Sócio Afetivo**, será observado se o(a) aluno(a):

- revela interesse e motivação perante as aprendizagens;
- coopera e interage com os outros de forma positiva;
- em situações de conflito consegue superá-los de forma harmoniosa;
- respeita as regras de todos os espaços;
- é pontual e assíduo;
- consegue avaliar-se a si e aos outros;
- participa com entusiasmo e de forma autónoma nas atividades propostas;
- participa nas atividades de sala de aula por iniciativa e/ou quando é solicitado;
- participa e demonstra interesse em atividades coletivas do colégio;

No **domínio das aprendizagens** ter-se-á em conta os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressões e Inglês (3.º e 4.º anos).

Será avaliado o desenvolvimento a aquisição das diversas competências, de acordo com cada disciplina, nomeadamente:

- compreensão, interpretação e aquisição de conhecimentos (testes, trabalhos individuais e de grupo, relatórios de atividades práticas…);
- aplicação dos conhecimentos adquiridos nas diferentes disciplinas: utilizar os saberes científicos e tecnológicos, para compreender a realidade natural, sociocultural e abordar situações do quotidiano;
- progressão na aprendizagem;
- competência na língua materna: expressão e compreensão oral e escrita, comunicação, interpretação, aplicação das regras do conhecimento explícito da língua;
- competência matemática: domínio das técnicas de cálculo (mental e de operações); analisar/interpretar enunciados, imagens, gráficos; capacidade para raciocinar matematicamente, formulando e testando conjeturas, explicando processos e ideias e justificando resultados;

O professor poderá utilizar diferentes instrumentos de avaliação, atendendo à sua atuação e à natureza das aprendizagens. Assim, destacam-se os seguintes:

- Observação direta do grau de envolvimento dos alunos nas áreas curriculares;
- Registo da progressão ou do retrocesso do aluno;
- Grelhas de autoavaliação;
- Outras produções dos alunos (ficheiros, registos nos cadernos, trabalhos de projeto, etc).

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM CASO DE ENSINO À DISTÂNCIA

A avaliação dos alunos atende ao conhecimento que o professor tem do trabalho desenvolvido por cada aluno e à modalidade de Ensino à Distância. Os seguintes critérios de avaliação aplicam-se a todas as áreas disciplinares do 1.º ciclo do Ensino Básico.

SESSÕES ASSÍNCRONAS:

Os trabalhos e planos semanais são enviados pela plataforma TEAMS.

A plataforma da Escola Virtual será igualmente um recurso para o envio de tarefas.

A avaliação (apreciação global) dos trabalhos terá em conta os seguintes parâmetros:

- Cumpriu a tarefa apresentando os trabalhos completos;
- Respeitou a data de envio;
- Organizou com aspeto cuidado e letra legível;
- Esforçou-se para as tarefas estarem corretas;
- Corrigiu as tarefas, caso a professora tenha dado indicação para corrigir.

SESSÕES SÍNCRONAS:

Nas sessões síncronas ter-se-á em linha de conta a assiduidade, pontualidade, participação e atitude dos alunos, sendo fundamental que os **Encarregados de Educação** criem e vigiem o ambiente de trabalho do seu educando e estabeleçam um horário em casa para estudo e realização dos trabalhos de casa.

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS APRENDIZAGENS

A avaliação externa das aprendizagens no 1.º Ciclo do Ensino Básico, é da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação e compreende a realização de provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA); estas provas são de aplicação universal e obrigatória e realizam-se no final do 4.º ano de escolaridade a Português, a Matemática e a uma disciplina rotativa a cada três anos, tal como previsto no Programa do Governo. A classificação destas provas fica registada na ficha individual do aluno, apesar de não contar para a classificação final.

Neste sentido, o calendário escolar fixado anualmente compreende antecipadamente as datas para realização destas provas.